# COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, de autoria do Poder Executivo, que concede Reposição Salarial aos Funcionários Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 19/02/2024, sob nº 168/2024.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara por meio de despacho determinou o envio do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 22 de fevereiro de 2024.

**Fabiano José dos Santos**
Relator

Assinado por: FABIANO JOSE DOS SANTOS:26795907830, 2024.02.23 14:51:17 BRT

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

**Projeto de Lei Complementar nº 04/2024,** de autoria do Poder Executivo, que concede Reposição Salarial aos Funcionários Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de fevereiro de 2024.

**João Francisco Gonçalves Gil**
Presidente

**Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**
Revisor

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2024.02.26 11:34:28 BRT

Assinado por: JOAO FRANCISCO GONCALVES GIL:95985018849, 2024.02.26 11:35:03 BRT